



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI COMPLEMENTAR N° 052/2009

Fixa o índice de reajuste geral do funcionalismo e estabelece os novos valores para os padrões referenciais do quadro geral (art. 25 da LC n° 010/2003) e do magistério (art. 33 da LC n° 011/2003), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1° - O reajuste salarial do funcionalismo é fixado em 9,70% (nove vírgula setenta por cento), a vigorar a partir de 1° de março de 2009; como forma de recompor a perda inflacionária do período de abril a dezembro/2007 e de maio/2008 a fevereiro/2009, conforme média ponderada do IGP-M, INPC e IPCA.

Parágrafo Único: O reajuste de que trata este artigo abrange todos os contratos emergenciais, bem como os cargos dos agentes políticos (Prefeito, vice e secretários).

Art. 2° - O valor do padrão referencial do quadro geral (art. 25 da LC n° 010, de 16/12/2003) passa a ser de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).

Art. 3° - O valor do padrão referencial do magistério (art. 33 da LC n° 011, de 16/12/2003) passa a ser de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 4° - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do corrente e do próximo exercício.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO,
RS, EM 24 DE MARÇO DE 2009.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Fábio Mayer Barasuol
Secr. da Adm., Plan. e Fazenda.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06
